

PORTARIA Nº. 155/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
- b) o atestado Médico.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a Servidora **JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.475.221-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.669-72, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR – 02 PADRÃO**, nomeada através da Portaria nº. 116/1996, 1º. padrão e 070/2012 de 15 de fevereiro de 2012, 2º. padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0962 Página 62 Anos V

Data: 18/03/2016

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 8CF2F60F

Iporã-(PR), 17 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal